



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM de Cotia.

Ao onze dias do mês de ~~NOVEMBRO~~ de 2013, às 10:15 hs, na sala de reuniões - CESEP, o Presidente do Conselho Sr. **Márcio Camargo**, saudando a todos os conselheiros, declarou aberto os trabalhos. Em seguida, a conselheira e vice-presidente **Dora Tschirner**, fez a leitura da Ata da reunião anterior para apreciação e aprovação, em virtude da conselheira e Secretária **Olympia** estar afônica. Após a leitura, não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovada a Ata. Seguiu-se então para o primeiro ponto de pauta, conforme convocação, a apresentação pela arquiteta **Luciane Alegre** da Secretaria Municipal de Habitação, sobre o Projeto do prédio administrativo municipal - PMAT - BNDES. Na introdução, a arquiteta **Luciane Alegre**, ressaltou a importância da participação da sociedade civil nos processos da administração, como por exemplo através dos conselhos. Quanto ao Projeto, o maior desafio era cumprir todos os requisitos para conseguir uma linha de crédito do BNDES (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL), que em geral seu apoio financeiro pode se dar por meio de modalidades como: financiamentos, recursos não reembolsáveis e subscrição de valores mobiliários, e em alguns casos específicos, o apoio financeiro pode se dar de forma conjugada, por meio de financiamento a uma parte de projeto e via subscrição de valores mobiliários em outra. A decisão de utilizar as duas modalidades fica a critério do BNDES; explicou que Cotia foi pioneira na solicitação de financiamento para projeto de construção. Durante a apresentação ressaltou que esta nova construção será alicerçada totalmente na sustentabilidade, com baixo impacto ambiental, e a construção bastante moderna, porque o principal foco é centralizar todas as Secretarias Municipais em um único local, assim reduziremos os custos de locação de vários imóveis. O que também irá facilitar o ir e vir de funcionários de uma Secretaria à outra onde diariamente chegam a circular alguns quilômetros para obtenção de informações, contribuindo para a melhoria não só econômica como nos gastos com veículos oficiais, estando todas elas num só local, havendo uma central de TI, ou seja, um BALCÃO ÚNICO para atender ao munícipe com toda a infraestrutura facilitando assim a tramitação de processos, e deverá ser construído onde hoje é o estacionamento do CESEP. Esta construção tem o prazo de 24 meses em sua adequação aos novos desafios para a região. Apresentou rapidamente alguns dos gastos da prefeitura com locação de imóveis que abrigam secretarias e departamentos da administração, que deverão ser eliminados ou reduzidos com esse projeto, e citou que em breve será iniciado o projeto Cidade Digital. O investimento total da obra do prédio administrativo é de aproximadamente 19 milhões de reais, sendo 16,5 milhões financiados em 96 meses e 2,5 milhões como contrapartida do município. Seu principal objetivo é dar mais eficiência para o atendimento ao público, que hoje sofre com a atual estrutura precária de prédios, como exemplo, o Centro bancário

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Dora Tschirner', 'Alegre', and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Olympia', 'Elis', and others.]



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

situado no 2º andar de um prédio com acesso somente pela escada. Finalizada a apresentação, todos se manifestaram positivamente ao projeto. Em seguida, abriu-se para comentários, ao que o conselheiro **Mauro Dafre** cita a importância da preocupação da prefeitura com a redução do desperdício, concordando que o local de atendimento ao público hoje é ruim, porém o projeto é importantíssimo pois foca na melhoria do atendimento ao público. Comenta também da importância da modernização dos processos e sua viabilidade econômica, porém, expressou seu receio enquanto empresário, que a melhoria da arrecadação represente aumento na carga tributária. A arquiteta **Luciane** responde, informando que o programa é vinculado ao PMAT e comenta da necessidade de otimização e modernização do cadastro imobiliário, que ainda há disparidades, mas com o georreferenciamento isso vem sendo gradativamente eliminado. Fala ainda do alto custo das máquinas públicas, e da necessidade de redução do custeio para investimentos em outras áreas prioritárias. Respondendo ao arquiteto **J.R. Baraúna**, **Luciane** informa que o prazo de execução previsto é de 24 meses. A conselheira **Olympia De Navasques** sugere a implantação do Programa A3P no prédio (Agenda Ambiental na Administração Pública). Nada mais havendo a comentar, passou-se para a **2ª parte da Pauta proposta, item 01**, onde o Arquiteto **J.R. Baraúna** informou sobre a Nova Sede da AETEC que deverá estar pronta em Janeiro de 2014. Esta associação é ligada ao CREA e ao CAU, onde há grupos técnicos, e a AETEC pretende também criar tais grupos, denominados de Câmaras Técnicas, para ajudar a prefeitura em suas ações urbanísticas, apoiando também a sociedade no que está relacionado ao ambiente urbano no município. A proposta é a criação de 04 CT's : Meio Ambiente; Habitação e Desenvolvimento; Planejamento e Mobilidade e Patrimônio Histórico. A pretensão é de efetuar estudos com apresentações trimestrais das demandas, havendo ao final de cada ano, um fechamento com todas as informações condensadas, às quais serão repassadas aos órgãos competentes. O Presidente **Marcio Camargo** pergunta sobre a composição dos grupos, de que forma serão formados, ao que o arquiteto **J.R. Baraúna** informa que o conselheiro **Gianpaolo Massa** será coordenador da CT de Meio Ambiente, mas que os grupos são formados pelos técnicos da AETEC, podendo contar com membros do conselho, mas com caráter de estudos. A Engª **Patricia Machado** questiona sobre a CT de Meio Ambiente, ao que **J.R. Baraúna** esclarece que será usada para palestras, e até mesmo, conforme a arquiteta **Martha Nader**, como um tipo de consultoria. Encerrada a fala da AETEC, passou-se para o **item 02 da Ordem do dia: Edificações Sustentáveis**, explanada pela conselheira **Martha Nader**, que iniciou explicando que a arquitetura tem duas abordagens: urbanística e da construção. Fala da existência do Projeto SUSHI, PNUMA – (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), que propôs a execução do Projeto em dois países: Tailândia e Brasil. O projeto é ainda desconhecido do público, mas pode ser acessado no site www.cbs.org.br (Conselho



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Brasileiro de Construção Sustentável). Está sendo discutida sua aplicabilidade, porém é inquestionável sua importância, com possibilidade de implantar processos de captação de água de chuva, energia solar, e outros processos sustentáveis, em habitações populares. Os conselheiros debatem o projeto, tocando no tema das calçadas verdes, drenagem urbana, captação de água de chuva, e também da falta de planejamento para calhas técnicas, onde passam fiação da rede elétrica, telefonia, e outros. Ao final da fala da arquiteta, a eng^a **Patricia** propõe que o tema seja aprofundado na Câmara Técnica da AETEC para desenvolver e propor ações para a Prefeitura no futuro. O conselheiro **Mauro Daffre** reforça que no Conselho cada um represente um segmento, e que ele representa os empresários, e logicamente sempre vai "puxar a brasa para sua sardinha". A AETEC através do conselheiro **Gianpaolo Massa** propõe a participação dos técnicos no conselho para dar apoio e apresentar propostas à municipalidade, por exemplo, aumento do recuo nas calçadas, pois ocorre hoje que muitos empreendedores não respeitam o recuo. O conselheiro **Pedro Almeida** comenta sobre o crescimento do Bairro Jardim Panorama, citando uma obra na estrada Velha da Olaria, onde o trator que está executando a terraplanagem utiliza a rua para manobras, causando riscos à população do local, principalmente crianças que por lá transitam, pois a calçada está impedida, ao que o conselheiro **Gianpaolo Massa** diz que não há sinalização da obra, o que é necessário e urgente por conta dos riscos e afirma a necessidade da fiscalização e aplicação da Lei 1151. O Presidente **Marcio Camargo** fala da exigência legal do recuo, porém há dificuldade em fiscalizar todas as obras, ao que a Eng. Patricia garante que irá encaminhar a denúncia para o setor de fiscalização. Há um debate sobre essa questão da atribuição, onde o arq. **J.R. Barauna** diz que a responsabilidade é do profissional que assina pela obra, pelo cumprimento das exigências legais. O conselheiro **Pedro Almeida** cita casos onde no local há um corpo d'água, porém no documento da prefeitura não consta, e questiona como o leigo pode evitar esses problemas. Nesses casos, conforme o conselheiro **Gianpaolo Massa**, a atribuição é da CETESB. A eng^a **Patricia** diz que o Projeto tem que respeitar a legislação, porém o empreendedor apresenta o projeto adequado, mas a obra acaba saindo diferente. O Presidente **Marcio Camargo** informa que então neste caso, o munícipe não consegue tirar o habite-se e aproveitou para garantir que irá marcar reunião com a Secretaria de Habitação para estudos sobre calçadas verdes. O conselheiro **Gianpaolo Massa** propõe verificar o projeto do Município de Embu das Artes sobre as calçadas verdes. O conselheiro **Mauro Daffre** comenta sobre a falta de drenagem em locais onde há estacionamentos, que o ideal seria a construção de canteiros florísticos e etc. Novamente, o conselheiro **Gianpaolo Massa** sugere a parceria com a prefeitura para adoção de praças por empresas, e também sobre a compensação ambiental ser feita com adoção de áreas verdes, ao que a eng. **Patricia** responde que há dificuldade em plantar mudas de compensação de outras cidades nas áreas

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

